

ATA DA CONVENÇÃO PARA ESCOLHA DOS CANDIDATOS

A PREFEITO E VICE-PREFEITO NO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE GOIÁS-GO

ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2020 - PARTIDO DOS TRABALHADORES (PT)

1 - Local da realização da convenção: Auditório da Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Goiás – Rua Santa Rosa, n. 339, Bairro Santa Teresa, Santa Rosa de Goiás - GO, CEP: 75.455-000

2 - Data da realização: 13 de setembro de 2020.

3 - Município: Santa Rosa de Goiás-GO

4 - Horário: das 09:00 horas às 10:00 horas.

5 – Presidente da sessão: Silcio Júnior Borges, brasileiro, solteiro, funcionário público, CPF: 008.951.311-88, RG: 4790360 DGPC-GO, inscrição eleitoral: 045875061058, residente na Rua Praça da Rodoviária, Qd 07, Lt 2A, Setor Rogério Borges, Santa Rosa de Goiás – GO, E-mail: silciojr@gmail.com, telefone celular/*Whatsapp*: (62) 99240-6505.

6 – Secretário da sessão: a convenção foi secretariada pela mesma pessoa que a presidiu.

7 - Data de publicação do Edital de Convocação da realização da Convenção: 28 de agosto de 2020

8 - Deliberação para quais cargos concorrerá: ficou deliberada nessa ata que o PT concorrerá na eleição majoritária a chapa de Prefeito e Vice-Prefeito coligado aos partidos PSB e PL, cabendo ao PSB lançar o candidato a Prefeito e ao PL indicar o candidato a Vice-Prefeito.

9 - Nome da Coligação e Partidos que a Compõe: Ficou decidido e aprovada a coligação para eleição majoritária com o seguinte nome: “Santa Rosa de Coração”, composta pelos seguintes partidos: Partido Socialista Brasileiro (PSB); Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB); Partido Socialista Brasileiro (PSL); Partido dos Trabalhadores (PT); e Partido Liberal (PL).

10 - Ciência e Declaração de Obrigação: o presidente da Convenção esclareceu e declarou ciência da coligação de que lhe incumbe acessar o mural eletrônico e demais meios oficiais de comunicações da justiça eleitoral para verificar o recebimento de citações, intimações, notificações e comunicações da Justiça Eleitoral, **responsabilizando-se, ainda, por manter atualizadas as informações relativas àqueles meios;**

11 - Representante da Coligação: Welton Machado, brasileiro, casado, funcionário público, CPF: 409.411.911-68, RG: 2355743 SSP-GO, inscrição eleitoral: 013159311031, residente na Rua Josias de Souza Brito n. 369, Setor Rogério Borges, Santa Rosa de Goiás – GO, E-mail: weltonsantarosa@globomail.com, telefone celular/*Whatsapp*: (62) 994801222

12 - Partido Responsável pelo lançamento dos candidatos no CANDEX: ficou decidido que "O Partido Socialista Democrata (PSB) ficará responsável pelo registro dos candidatos no CANDex, mediante uso de sua chave, com inclusão do nome dos demais partidos que compõem a coligação. Os demais partidos, mediante o uso de sua respectiva chave, lavrarão suas atas e as enviarão à Justiça Eleitoral"

13 - Relação dos Candidatos escolhidos em Convenção:

O candidato a Prefeito será indicado pelo PSB e o candidato a Vice-Prefeito pelo PL.

14 – Deliberação sobre substituição de candidatos: Ficou deliberada a possibilidade de substituição de candidato que tiver seu registro indeferido, cancelado ou cassado, ou, ainda, que renunciar ou falecer após o termo final do prazo do registro.

15 – Escolha do procurador que representará a coligação: por este instrumento conferimos amplos poderes para o advogado: Ulysses de Souza Martins, OAB/GO nº. 41.290, telefone e WhatsApp: 62 98428-7617, E-mail: ulyssesdesouzamartins@gmail.com para a representação judicial e extrajudicial do partido/coligação em todas ações que tramitarem na Justiça Eleitoral envolvendo a coligação hora criada, inclusive prestação de contas, podendo, inclusive, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre que se funda a ação, receber, dar quitação e firmar compromisso e substabelecer a outrem.

16 – Encaminhamento da ata pelo CANDex: O Senhor (a) Presidente solicitou que, em cumprimento à legislação eleitoral vigente, a presente ata seja digitada e transmitida no Módulo Externo do Sistema de Candidaturas (CANDex) até o dia seguinte ao da realização da convenção, o arquivo da ata gerado pelo CANDex deverá ser transmitido via internet ou, na impossibilidade, ser gravado em mídia a ser entregue na Justiça Eleitoral (Lei nº 9.504/1997, art. 8º), bem como integrar os autos dos registros de candidatura.

Assim a ATA depois de lida e aprovada, vai assinada respectivamente, pelo Secretário e Presidente da Convenção do Partido dos Trabalhadores do município de Santa Rosa de Goiás-GO.

Silcio Junior Borges

CPF: 008.951.311-88

Presidente e Secretário da Convenção

Por fim, segue abaixo a lista de presença dos convencionais com respectivas assinaturas, relativa à convenção realizada em 13 de setembro de 2020.

Membros do Diretório

Assinatura

Silcio Junior Borges

Presidente

Maria de Fátima Ribeiro

Secretária de Formação

Deniza Saran de Sousa

Secretário de Finanças e Planejamento

Luciano Aparecido dos Santos

Secretário Geral

Andriele de Souza Alves

Membro do diretório

Evaldo Francisco Nogueira

Membro do diretório

**ATA DE CONVENÇÃO PARA ESCOLHA DOS CANDIDATOS A VEREADOR
NO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE GOIÁS – GO
ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2020 – PARTIDO DOS TRABALHADORES (PT)**

1 - Local da realização da convenção: Auditório da Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Goiás – Rua Santa Rosa, n. 339, Bairro Santa Teresa, Santa Rosa de Goiás

2 - Data da realização: 13 de setembro de 2020.

3 - Município: Santa Rosa de Goiás-GO

4 - Horário: das 09:00 horas às 10:00 horas.

5 - Presidente: Silcio Júnior Borges, brasileiro, solteiro, funcionário público, CPF: 008.951.311-88, RG: 4790360 DGPC-GO, inscrição eleitoral: 045875061058, residente na Rua Praça da Rodoviária, Qd 07, Lt 2A, Setor Rogério Borges, Santa Rosa de Goiás – GO, E-mail: silciojr@gmail.com, telefone celular/*Whatsapp*: (62) 99240-6505.

6 - Secretário: a convenção foi secretariada pela mesma pessoa que a presidiu.

7 - Data de publicação do Edital de Convocação da realização da Convenção: 28/08/2020.

8 - Deliberação para quais cargos concorrerá: ficou deliberada nessa ata a disputa para os cargos proporcionais, ou seja, **VEREADOR**.

9 - Ciência e Declaração de Obrigação: o presidente da Convenção esclareceu e declarou ciência da coligação de que lhe incumbe acessar o mural eletrônico e demais meios oficiais de comunicações da justiça eleitoral para verificar o recebimento de citações, intimações, notificações e comunicações da Justiça Eleitoral, responsabilizando-se, ainda, por manter atualizadas as informações relativas àqueles meios;

10 - Nome do Representante do Partido – Ficou definido como representante do Partido, a mesma pessoa que presidiu a Convenção.

11 - Relação dos candidatos escolhidos em convenção respeitando o mínimo de 30% (trinta por cento) e o máximo de 70% (setenta por cento) para candidaturas de cada gênero.

Para os Cargos Proporcionais de vereador foram escolhidos os seguintes candidatos:

12 - CANDIDATOS A VEREADOR DO GÊNERO MASCULINO:

Nome Completo: SILCIO JÚNIOR BORGES

Nome para a urna: PROFESSOR SILCIO

Número do Candidato: 13.125

Inscrição Eleitoral: 045875061058

CPF: 008.951.311-88

RG: 4790360 DGPC-GO

Nome Completo: LUCIANO APARECIDO DOS SANTOS

Nome para a urna: LUCIANO DO PIT DOG

Número do Candidato: 13.130

Inscrição Eleitoral: 38700411074

CPF: 891.690.501.04

RG: 3944924 DGPC-GO

Nome Completo: EVALDO FRANCISCO NOGUEIRA

Nome para a urna: EVALDO DO MARIANO

Número do Candidato: 13.000

Inscrição Eleitoral: 31339711090

CPF: 825.267.101-20

RG:

13 - CANDIDATAS A VEREADOR DO GÊNERO FEMININO:

Nome Completo: DULCE MORAIS CALIL

Nome para a urna: DULCE CALIL

Número do Candidato: 13.013

Inscrição Eleitoral: 000759831007

CPF: 252.628.401-59

RG: 958870 SSP/GO.

Número total de candidatos:

03 candidatos do gênero masculino.

01 candidatas do gênero feminino.

14 – Deliberação sobre substituição de candidatos e vaga remanescente: Ficou deliberada a possibilidade da substituição de candidato que tiver seu registro indeferido, cancelado ou cassado, ou, ainda, que renunciar ou falecer após o termo final do prazo do registro, bem como o preenchimento das vagas remanescentes, requerendo o registro até 30 (trinta) dias antes do pleito, caso o número máximo de candidatos não tenham sido preenchidos nessa convenção.

15 – Escolha do procurador que representará o partido: por este instrumento conferimos amplos poderes para o advogado: Ulysses de Souza Martins, OAB/GO nº. 41.290, telefone e WhatsApp: 62 98428-7617, E-mail: ulyssesdesouzamartins@gmail.com, para a representação judicial e extrajudicial do partido, em todas ações que tramitarem na Justiça Eleitoral envolvendo a coligação hora criada, inclusive prestação de contas, podendo, inclusive, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre que se funda a ação, receber, dar quitação e firmar compromisso e substabelecer a outrem.

16 – Encaminhamento da ata pelo CANDex: O senhor Presidente solicitou que, em cumprimento à legislação eleitoral vigente, a presente ata seja digitada e transmitida no Módulo Externo do Sistema de Candidaturas (CANDex) até o dia seguinte ao da realização da convenção, o arquivo

da ata gerado pelo CANDex deverá ser transmitido via internet ou, na impossibilidade, ser gravado em mídia a ser entregue na Justiça Eleitoral (Lei nº 9.504/1997, art. 8º), **bem como integrar os autos dos registros de candidatura.**

Assim a ATA depois de lida e aprovada, vai assinada respectivamente, pelo Secretário e Presidente da Convenção do Partido dos Trabalhadores do município de Santa Rosa de Goiás-GO.

Silcio Junior Borges

CPF: 008.951.311-88

Presidente e Secretário da Convenção

Por fim, segue abaixo a lista de presença dos convencionais com respectivas assinaturas, relativa à convenção realizada em 13 de setembro de 2020.

Membros do Diretório

Assinatura

Silcio Junior Borges

Presidente

Maria de Fátima Ribeiro

Secretária de Formação

Deniza Saran de Sousa

Secretário de Finanças e Planejamento

Luciano Aparecido dos Santos

Secretário Geral

Andriele de Souza Alves

Membro do diretório

Evaldo Francisco Nogueira

Membro do diretório

Ata de Convenção Municipal do Partido 13 - PT

Informações

13/09/2020 - 09:00 às 10:00

Data da Convenção

GO - SANTA ROSA DE GOIÁS

Localidade

PT - 13

Partido

SILCIO JUNIOR BORGES - PRESIDENTE

Presidiu os trabalhos

SILCIO JUNIOR BORGES - PRESIDENTE

Secretariou os trabalhos

Cargo(s)

- Vereador

Lista Candidatos

Candidato(s) ao cargo de Vereador concorrerá isolado

SILCIO JUNIOR BORGES

Nome

13125

Número

Masculino

Gênero

LUCIANO APARECIDO DOS SANTOS

Nome

13130

Número

Masculino

Gênero

IVALDO FRANCISCO NOGUEIRA

Nome

13000

Número

Masculino

Gênero

DULCE MORAIS CALIL

Nome

13013

Número

Feminino

Gênero

Lista de Presença

Lista criada 13/09/2020 às 21:58:08

SILCIO JUNIOR BORGES

Nome

LUCIANO APARECIDO DOS SANTOS

Nome

IVALDO FRANCISCO NOGUEIRA

Nome

MARIA DE FATIMA RIBEIRO

Nome

DENIZA SARAN DE SOUSA

Nome

ANDRIELE DE SOUZA ALVES

Nome